



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 613

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 613

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 051, DE 19 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º, I e II da Lei Municipal nº 2.969 de 13 de Dezembro de 2022, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 021 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MILITAR.....	196,00
Ficha: 022 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 022 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 025 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
Ficha: 066 - 15.452.0020.2010.0000 SERVIÇOS URBANOS.....	10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 043 - 15.451.0021.1014.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 104 - 08.244.0008.2071.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Ficha: 252 - 04.122.0013.2004.0000 SERVIÇOS JURÍDICOS.....	1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	
Ficha: 259 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....	8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 259 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....	100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 261 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....	200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	

Ficha: 297 - 04.122.0015.2090.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	15.680,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 298 - 04.122.0015.2090.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	3.853,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 357 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 361 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	55.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 362 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	95.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 369 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 403 - 12.365.0032.2208.0000 ENSINO INFANTIL.....	9.441,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 021900 SEC.MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO	
Ficha: 434 - 04.122.0015.2069.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 440 - 15.452.0020.1014.0000 SERVIÇOS URBANOS.....	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 483 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....	2.730,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL R\$ 610.900,00	

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 012 - 04.122.0006.1141.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....	-11.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 027 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	-2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 028 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	-2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
Ficha: 047 - 15.451.0021.1084.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....	-10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 107 - 08.244.0008.2071.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	
Ficha: 253 - 26.782.0055.1014.0000 SERVIÇOS RURAIS.....	-1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 262 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....	-8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 356 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 359 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 364 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 613

Página 3 de 3

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 365 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021900 SEC.MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO	
Ficha: 435 - 04.122.0015.2099.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 445 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS.....	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 446 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS.....	-10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 482 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....	-2.730,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL R\$ 281.730,00

b) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 no valor de R\$ 200.000,00

c) Excesso de arrecadação a ser apurado no exercício de 2023 no valor de R\$ 129.170,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 462 DE 13 DE JUNHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder à servidora pública municipal **MARIANA DA SILVA DOMINGUES**, ocupante do cargo de PEB I, referência 02-A, **120 (cento e vinte) dias de licença maternidade**, durante o período de **12 de junho a 09 de outubro de 2023**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 477, DE 19 DE JUNHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 16/06/2023, **SIMONE DE OLIVEIRA BOSQUET TORQUATO**, RG XX.262.99X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao "CEI Eugênia Ayres de Lima", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 478, DE 19 DE JUNHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 19/06/2023, **MICHELI DA SILVA PEREIRA**, RG XX.173.41X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto à "EMEF Enrico Bertoni", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.